



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Ata 006/2019

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção dos Processos no âmbito da Lei Federal 13.019/2014, para analisar os recursos apresentados pelas OSCs Associação Comunitária Morada da Liberdade e Aldeias Infantis SOS Brasil, protocoladas em tempo hábil, referente ao Chamamento Público 003/2019, projeto Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar em Santo Antônio da Patrulha. A Comissão de Seleção acolheu as razões e contrarrazões das entidades, deliberando por classificar ambas as propostas, por entender que as irrisignações arguidas são apegos ao formalismo, não causando prejuízo à análise das mesmas, garantindo a concorrência e evitando absoluta frustração da finalidade precípua do certame. Desta foram, fica designado o reinício da sessão pública de classificação e julgamento das propostas para o dia 20/11/2019, às 14horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, fundos da Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa. Ao fim, deliberaram pela notificação das entidades pelos e-mails [eneas.palmeira@aldeiasinfantis.org.br](mailto:eneas.palmeira@aldeiasinfantis.org.br) e [moradadaliberdade.sap@gmail.com](mailto:moradadaliberdade.sap@gmail.com) e publicação no site da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a constar, damos por encerrada essa sessão que vai assinada por mim e os demais presentes.

*Atm. do Poderão dos Santos Borges Simbali,  
neto, Monique Andrei Redelchui, Adilson dos Santos Costa,  
Gabriel Moraes Dieckhoff, Daniel de Souza Tuel, Maria da Graça  
Racheco.*